

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

PARECER Nº: 055/2026

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 055/2026

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Motorista/Operador de Máquinas e dá outras providências.

RELATÓRIO: Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, de servidor para exercer as atribuições de Motorista/Operador de Máquinas, em razão do afastamento temporário de servidor efetivo que se encontra impossibilitado de desempenhar suas funções habituais.

A COMISSÃO DE **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA EM 11 DE SETEMBRO DE 2026, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 055/2026

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, EM 11 DE SETEMBRO DE 2026.

ADRIANO LUIZ SCHWADE

Presidente

JULIANO HAMMES

Vice Presidente

LEOMAR LANG

Relator